

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.064/2025**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDISP 028/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Nubia Oliveira da Silva, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

35.976.295/0001-10 - BARROS TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01 Servidor Dedicado - Compreende: Serviço de Assinatura de 12 meses do Servidor em plataforma Web com no mínimo 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz, Arquitetura de 64 bits, Processador Quad Core 3.20 Ghz, Internet com velocidade mínima de 500 MBPS, disponibilidade 24h/dia, Envio automático de produção para o Ministério da Saúde, Sincronização diária aos tablets dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. 01.1 Instalação do Software PEC- ESUS - Compreende:	Origem	12,00	Mês	4.823,33	4.654,00	55.848,00

instalação do software PEC-ESUS do Ministério da Saúde em todos os computadores das Unidades Básicas de Saúde e Tablets dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. 01.2 Configuração do Software PEC- ESUS - Compreende: configuração do software PEC-ESUS do Ministério da Saúde em todos os computadores das Unidades Básicas de Saúde e Tablets dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 01.3 Atualizações de Versões - Compreende: realização de atualizações de versões do software PEC-ESUS em todos os computadores das Unidades Básica de Saúde e tablets do Agentes Comunitários de Saúde, sempre que forem disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. 01.4 Treinamento dos Profissionais de Saúde Presencial - Compreende: Treinamento para todos os profissionais de saúde da rede de atenção básica que utilizarão o software PEC-ESUS (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares em Saúde Bucal, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde 01.5 Suporte Técnico - Compreende: Oferecer suporte técnico via acesso remoto, telefone, aplicativo de mensagem para as demandas relacionadas ao software PEC- ESUS e Servidor Dedicado 01.6 Sistema de Monitoramento - Compreende: Serviço de assinatura de 12 meses do sistema de monitoramento dos novos indicadores da Atenção Primária						
VALOR TOTAL						55.848,00

Adjudicado para BARROS TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.976.295/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 55.848,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), em 01/12/2025.

assinado eletronicamente
Nubia Oliveira Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS